



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.5570, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Encerramento do Processo Seletivo Simplificado de acordo com
o Decreto Municipal Nº5287 de 31 de Janeiro de 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 68, incisos VI e XI da Lei Orgânica
Municipal e a Lei Municipal Nº 771/93 e alterações posteriores; os princípios administrativos e
constitucionais da eficiência e do interesse público previstos na Constituição Federal, na necessidade
excepcional do encerramento do Processo Seletivo Simplificado em vias de contratação de profissionais
para desempenhar atividades de docência, em substituição a docentes em formação e licenças de
diversas naturezas.

DECRETA:

Art. 1º Ficam encerrados os contratos oriundos do Processo Seletivo Simplificado, para
docentes da Educação Infantil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2025, revogando-se as
disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 28 de novembro de 2025.

Débora Régis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário-Chefe da Casa Civil